



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 02 dias do mês de outubro de 2025, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **sexagésima primeira sessão ordinária** da primeira sessão legislativa da décima oitava legislatura, com a presença dos Vereadores **Majorie Catherine Capdeboscq** (PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Geremias Vicente da Silva** (3.º VICE-PRESIDENTE), **Mário Massao Hossokawa** (1.º SECRETÁRIO), **Odair de Oliveira Lima** (2.º SECRETÁRIO), **Italo Lourenço Maroneze** (3.º SECRETÁRIO), **Ana Lúcia Rodrigues**, **Cristian Marcos Maia da Silva**, **Daniel Falcioni Malvezzi**, **Diogo Altamir Lenarduzzi Santos**, **Elizabeth Akemi Ueta Nishimori**, **Giselli Patricia Caetano de Lima Bianchini**, **Guilherme Henrique Machado**, **Janderson Flávio Mantovani**, **José Angelo Salgueiro da Silva**, **José Carlos Pacífico**, **Junior Cesar de Oliveira Bravin**, **Lemuel Wilson Rodrigues**, **Luiz Fernando Martins Camargo**, **Sandro Marcos Campos Martins**, **Uilian Moraes Segura** e **William Charles Francisco de Oliveira**. Às 09h30min, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: ***“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”***. A convite da Senhora Presidente, o Vereador **Cristian Maia Maninho** procedeu à leitura de texto bíblico. Logo após, foi cantado o Hino a Maringá por se tratar da primeira sessão ordinária mensal, conforme determina o artigo 123 da Resolução n. 661/21 - Regimento Interno. Regimentalmente, o 1.º Secretário efetuou a leitura da ata da **Sessão Ordinária** do dia **04 de setembro de 2025**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Em seguida, a Senhora Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Professora Ana Lúcia**, **Odair Fogueteiro** e **Professor Pacífico**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando a Senhora Presidente solicitou ao 2.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.393/2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Planta de Valores Genéricos de Edificações e de Terrenos, sobre valores e alíquotas de tributos, bem como sobre as condições de pagamento dos respectivos créditos tributários, no exercício de 2026, no Município de Maringá. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Daniel Malvezzi, Professora Ana Lúcia e Mário Verri. Colocado em votação, foi aprovado, por 15 votos contra 7, em segunda discussão. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI N. 17.737/2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., com garantia da União, e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por 17 votos contra 3, em segunda discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 17.423/2025**, de autoria da Vereadora Majô Capdeboscq, que inclui no Calendário Oficial do Município de Maringá a Corrida *Night Run* Delas e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. Logo após, pela ordem, a Vereadora Professora Ana Lúcia solicitou o adiamento da discussão, por uma sessão, do **ITEM 7.º - PROJETO DE LEI N. 17.316/2025**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, que altera dispositivos da Lei n. 8.981/2011, que oficializa o Programa de Horta Comunitária no Município de Maringá, a fim de incluir a compostagem comunitária como prática ambientalmente sustentável e dá outras providências. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, pela ordem, o Vereador Luiz Neto solicitou o adiamento da discussão, por três sessões, do **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 17.651/2025**, de autoria do Vereador Luiz Neto, que institui a Semana Municipal da Juventude Empreendedora com o objetivo de estimular a cultura empreendedora, o protagonismo econômico e a capacitação dos jovens, e dá outras providências. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 17.709/2025**, de autoria dos Vereadores Mário Hossokawa, Mário Verri e Majô Capdeboscq, que declara

de Utilidade Pública a ABRASEL Regional no Noroeste do PR - Associação Brasileira de Bares e Restaurantes Seccional Regional no Noroeste do PR. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. Na sequência, pela ordem, o Vereador Luiz Neto solicitou o adiamento a discussão, por duas sessões, do **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI N. 17.219/2025**, de autoria do Vereador Lemuel do Salvando Vidas, que dispõe sobre a obrigatoriedade da arrecadação de ração ou vale social em eventos culturais, sociais e esportivos no Município de Maringá e dá outras providências. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Logo após, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **8.º a 25** dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, os itens **8.º a 25** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 8.º - REQUERIMENTO N. 1.091/2025**, de autoria do Vereador Júnior Bravin, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de implantação de piso emborrachado no parque infantil localizado no Conjunto Borba Gato, considerando que atualmente o espaço encontra-se sobre superfície de terra. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 1.093/2025**, de autoria do Vereador Júnior Bravin, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de realizar estudos que visam a implantação de uma biblioteca no Jardim Espanha. Essa medida tem como finalidade atender a reivindicação da comunidade. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e em caso negativo decline os motivos. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 1.160/2025**, de autoria do Vereador Júnior Bravin, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a implantação de um condomínio para Pessoas com Deficiência em Maringá. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, o local, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 1.604/2025**, de autoria do Vereador Diogo Altamir, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de implantar melhorias de sinalização de trânsito em torno da nova Unidade Básica de Saúde que está na fase final de construção no Jardim Andrea. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 1.605/2025**, de autoria do Vereador Diogo Altamir, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de realizar uma vistoria técnica para revitalização da sinalização de trânsito em todos os cruzamentos da Rua Bem-Te-Vi, bem como a instalação de redutor de velocidade em toda sua extensão. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 1.606/2025**, de autoria do Vereador Diogo Altamir, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de realizar uma vistoria técnica para revitalização da sinalização de trânsito em todos os cruzamentos da Rua Gralha Azul, bem como a instalação de redutores de velocidade em toda sua extensão. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 1.685/2025**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal - considerando as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Infraestrutura em entrevista ocorrida há alguns meses, na qual foi informado que estavam sendo preparadas duas licitações: uma para remoção de árvores e outra para podas, dividindo a cidade em cinco áreas com o objetivo de agilizar o serviço - que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue: 1 - como será feita essa divisão das áreas; 2 - qual as datas previstas para início e término das referidas licitações; 3 - se haveria a possibilidade de setorizar o território em sete áreas, ao invés de cinco, de modo a incluir também os dois distritos, caso estes não estejam contemplados na programação, garantindo maior eficiência e abrangência no atendimento. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 1.692/2025**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, quais etapas estão sendo realizadas pelas secretarias competentes para viabilizar um espaço adequado ao recebimento e descarte de materiais que antes eram destinados ao Ecoponto, como resíduos de jardinagem, pequenos entulhos, móveis usados, dentre outros, e se há previsão para definição de cronograma ou implantação desse espaço, considerando a relevância do atendimento às demandas da comunidade. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 1.704/2025**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, quais as medidas efetivamente adotadas pela Administração, junto à empresa Transporte Coletivo Cidade Canção Ltda., para ampliar e adequar os horários dos ônibus que passam pelas Avenidas Valdir Nogaroli e Sônia Regina Guerra Nogaroli, considerando que, após a abertura do Hospital da Criança, houve aumento no número de usuários que utilizam o local. **ITEM 17 -**

REQUERIMENTO N. 1.734/2025, de autoria do Vereador Mário Hossokawa, solicitando ao Prefeito Municipal que, em relação ao fato a seguir descrito, informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o que segue ao final. No dia 31 de agosto de 2025, um árbitro de futebol foi brutalmente agredido durante uma partida de um campeonato amador de "futebol 7" (ou "fut7") em Maringá, fato lamentável que coloca em risco não apenas os profissionais da arbitragem, mas também atletas e torcedores que participam e prestigiam essas competições. Diante disso, requer-se que o Poder Executivo informe: 1 - quais são os requisitos de segurança exigidos pela Administração para a realização de campeonatos esportivos, profissionais ou amadores, dentro do Município; 2 - se há regulamentação específica para garantir a integridade física de árbitros, jogadores e demais participantes desses eventos; 3 - quem é o responsável pela fiscalização desses campeonatos e como é feito o acompanhamento para assegurar que todas as exigências sejam cumpridas; 4 - quais medidas a Administração, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, pode adotar para reforçar a segurança em competições amadoras e prevenir episódios de violência como o recentemente ocorrido. **ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 1.827/2025**, de autoria do Vereador William Gentil, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a construção de um heliponto nas imediações do Hospital da Criança de Maringá. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 19 - REQUERIMENTO N. 1.828/2025**, de autoria do Vereador William Gentil, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar o prolongamento da Avenida Pioneiro Américo Marega, ligando-a com a Avenida Colombo. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 20 - REQUERIMENTO N. 1.833/2025**, de autoria do Vereador William Gentil, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para o prolongamento da Rua Pioneiro Américo Marega, ligando-a com a Rua Doutor Miguel Zacarias. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 21 - REQUERIMENTO N. 1.844/2025**, de autoria do Vereador Guilherme Machado, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de espaços públicos destinados ao estacionamento seguro, com estrutura adequada para guardar e trancar bicicletas e patinetes, em locais estratégicos do Município, como praças, escolas, terminais de transporte coletivo e demais áreas de grande circulação. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 22 - REQUERIMENTO N. 1.867/2025**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a ampliação da ciclovia da Avenida Cerro Azul, entre a Praça Todos os Santos e a Praça Dona Nilza Oliveira Pepino, atendendo às necessidades de melhoria na mobilidade urbana maringaense. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 23 - REQUERIMENTO N. 1.871/2025**, de autoria do Vereador Odair Fogueteiro, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há viabilidade técnica e administrativa para implantação de um Centro Esportivo aquático na região dos bairros: Jardim Brasil, Jardim Paris, Jardim Santa Helena, a pedido dos moradores da região. **ITEM 24 - REQUERIMENTO N. 1.872/2025**, de autoria do Vereador Lemuel do Salvando Vidas, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, em relação ao Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Dona Geny Correia de Melo, localizado no Jardim Licce, que se encontra sem orientadora desde abril de 2025, e considerando que a função de orientadora possui grande importância no desenvolvimento escolar, sendo como apoio para os educadores e professores do ambiente, facilitando o serviço, sem sobrecarga nos profissionais da escola, o quanto segue: 1 - desde quando, oficialmente, o CMEI se encontra sem orientadora e os motivos por que até o presente momento não foi contratada uma profissional para o exercício da função; 2 - se há previsão para a contratação de coordenadora escolar para atuação no CMEI Dona Geny Correia de Melo. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 25 - REQUERIMENTO N. 1.874/2025**, de autoria do Vereador Lemuel do Salvando Vidas, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, com relação à contratação de pessoal para o cargo de auxiliar operacional, o quanto segue: 1 - se há previsão acerca da contratação de auxiliares operacionais para atuarem nos centros municipais de educação infantil - CMEIs, tendo em vista a falta de efetivo atualmente constatada, a qual vem comprometendo o regular exercício das atividades escolares; 2 - se há previsão sobre a existência de abertura de concurso público visando à contratação desses profissionais, com a finalidade de minimizar a carência de pessoal, completar o quadro funcional dos CMEIs e garantir a continuidade das atividades com maior eficiência; 3 - qual o número atual de servidores operacionais em exercício e qual seria o

quantitativo ideal necessário para atender plenamente à demanda dos CMEIs, além de que seja esclarecido se há previsão de adoção de medidas emergenciais até que se concretize eventual concurso público. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados, por unanimidade, em discussão única. Esgotada a pauta da **Ordem do Dia**, passou-se de imediato ao período do **GRANDE EXPEDIENTE**. Fizeram uso da palavra os Vereadores Professora Ana Lúcia e Professor Pacífico. Não havendo mais orador para fazer uso da palavra, após agradecer a presença de todos, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada, na forma regimental, será assinada pela Senhora Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

PRESIDENTE**1.º SECRETÁRIO**

Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Presidente**, em 13/11/2025, às 11:01, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, 1.º Secretário**, em 13/11/2025, às 11:50, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0417084** e o código CRC **2D824306**.